



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 204/2011 DE 30/12/2011

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal 858/2010 de 30/12/2010, D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

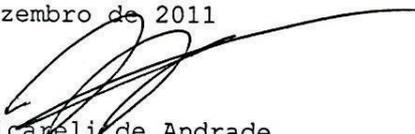
1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100542003	- MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.3.90.30.-	Material de consumo	R\$	2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS.....		R\$	2.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4320 / 64:

1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100542003	- MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
POR ANULACAO DE DOTAÇÕES		R\$	2.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vieiras, MG
30 de Dezembro de 2011


Waldinei Chicareli de Andrade
Prefeito Municipal